



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DECRETO Nº. 917/2023**

Convoca a 2º Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de General Carneiro - Paraná;

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 2 de 16 de agosto de 2023 do Conselho Nacional da Juventude, conforme Decreto 11.619 de 2 de julho de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2º Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de General Carneiro - Paraná, a ser realizada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, com o Tema **Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver**", no dia 26 de setembro de 2023, das 13:00horas as 17:00horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – Paraná.

**Art. 2º** A 2º Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de General Carneiro tem por objetivo geral atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do Brasil, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceitos, e será presidida pelo responsável do órgão gestor de juventude do Governo Municipal.

**Art. 3º** A realização da 2º Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de General Carneiro é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*

